

MEMORANDO SEI Nº 25620637/2025 - SES.UAD.ACM

Joinville, 29 de maio de 2025.

À

SAP.LCT

Assunto: Solicitação de anulação - Pregão Eletrônico nº 170/2025.**Objeto:** Aquisição de materiais de radiologia

Em atenção ao memorando SAP.LCT (SEI nº 25611277) que solicita análise ao pedido de impugnação ao Edital, documento SEI nº 25611262, segue manifestação:

Em suma, a empresa UNIVEN LTDA solicita que o lote 1 seja desmembrado, justificando *"...que não são todos os fornecedores de filmes de Raio X que trabalham com os demais itens solicitados. Vislumbrando a ampla concorrência, SUGERIMOS o desmembramento dos itens supramencionados, separando-os dos outros itens e inserindo-os em lote distinto..."*

Em resposta, após reanálise dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 (lote 1) do edital, verificamos que a Secretaria da Saúde e o Hospital São José realizaram um processo de atualização das tecnologias de exames por imagem, reduzindo a necessidade de insumos radiológicos. A substituição dos equipamentos analógicos de raio-x pelos digitais foi finalizada, e por este motivo, os últimos empenhos dos referidos insumos ocorreram nos anos de 2023 e 2024, onde o Hospital manteve a aquisição dos itens no presente processo por haver ainda um equipamento que necessitava de tais insumos, porém, este já foi substituído recentemente.

Considerando, portanto, o desuso dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 ocasionado pelo avanço das novas tecnologias, solicitamos a anulação do lote 1 do presente processo e a continuidade para a aquisição dos demais itens.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 30/05/2025, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jocelita Cardozo Colagrande, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/06/2025, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ivosney Joao Leite Bueno, Coordenador(a)**, em 02/06/2025, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25620637** e o código CRC **6ADBBE0C**.

